



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 032 / DES, de 13 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 50.825/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras e benfeitorias, situadas na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho VITÓRIA - JOÃO NEIVA, entre as estacas 0 - 750 = 0 - 247 + 19 e 0 - 698 + 8,75 = 0 - 1912 + 11 numa extensão total de 72,178 km, no Estado do Espírito Santo, conforme desenhos depositados nos Arquivo Técnicos do DNER.

*[Assinatura]*  
HADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

*D.O. de 29-4-77  
Seras F  
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 80
de 29/4/77
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.572
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD